

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Diretor do Serviço de Estomatologia da ULSLO, EPE

1. Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., de 5 de setembro de 2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Diretor do Serviço de Estomatologia.
2. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos no Regulamento Interno, bem como no respetivo enquadramento legal aplicável, designadamente nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com natureza de entidade pública empresarial, nos termos do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, em conjugação com o disposto no ponto ii) da alínea b) do n.º1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º103/2023, de 7 de novembro.
3. Do processo de manifestação de interesse individual deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Requerimento onde conste: nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de identificação civil, morada, código postal, número de telefone, endereço de correio eletrónico e **identificação inequívoca do serviço de produção clínica a que se candidata;**
 - b) Currículo Profissional do qual resulte a respetiva evidência de gestão com um máximo de 2000 palavras;
 - c) Proposta de Plano de Ação para o Serviço de Estomatologia, com um máximo de 3000 palavras;
 - d) Declaração passada pela entidade a que se encontra vinculado, comprovativa do tipo de vínculo e da categoria profissional, no caso dos candidatos não pertencentes ao mapa de pessoal da ULSLO, EPE.
4. A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de requerimento dirigido ao Conselho de Administração da ULSLO, EPE, entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no Hospital de São Francisco Xavier, ou remetido via correio eletrónico com recibo de entrega para o seguinte endereço de correio eletrónico: caulslo@ulslo.min-saude.pt, até à data limite fixada.

Lisboa, 11 de setembro de 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Isabel Aldir)